



RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL

O PROCESSO ELEITORAL de eleição de presidente, vice presidente e membros do conselho fiscal e deliberativo do AERoclube está disciplinado ao Estatuto Social do Aeroclube , no artigos 112 a 128, em anexo.

O sistema de recolhimento de votos é SEGURO E IMUNE A FRAUDE, pois é realizado com total transparência , na frente de todos os sócios reunidos em assembleia .


Cada associado apto a votar é chamado nominalmente para receber sua cédula , ocasião em que se deve apresentar, ao secretário ad hoc da assembleia , com o documento de identificação com foto (RG , Carteira de CNH ente outros) e em seguida dirigir-se à urna para depositar o seu voto.

A apuração dos votos é feita pelo presidente e secretário AD HOC da assembleia , acompanhados de 02 (dois) sócios como testemunhas da lisura do processo eleitoral e na frente de todos os sócios presente à assembleia.

O resultado da eleição é divulgado logo após a votação, sendo vencedora a chapa (Presidente e Vice Presidente) que obtiver maioria dos votos da assembleia e , é declarada eleita para o próximo biênio.

Declaro para todos os fins de direito , que o presente relatório técnico é a expressão da verdade.

Cordialmente,


SERGIO EDUARDO DANTAS MARCOLINO
ASSESSORIA JURÍDICA DO AERoclube
OAB/RN 5315